Dossiê da emenda Pix 202443300007

Plano de ação 09032024-074397 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 2.446.560,99, 31% do valor repassado (R$ 7.955.055,00). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 7.955.055,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 7.955.055,00
Valor repassado	R$ 7.955.055,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443300007 de Coronel Ulysses

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2029-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 7.955.055,00: 2024OB004220

2026-06-30 Contrato - R$ 2.446.560,99: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação de Vias no Município de Rodrigues Alves/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigência
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1305

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-07 - R$ 2.446.560,99 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação de Vias no Município de Rodrigues Alves/AC, nos termos da planilha orçamentária em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Fornecedor: CONSTRUTORA AMAZONAS ACRE LTDA (02807795000170)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação de vias no município de Rodrigues Alves/AC) corresponde a um dos objetos listados no objeto declarado da emenda Pix, o que indica compatibilidade de objeto. O valor do documento (R$ 2.446.560,99) é inferior ao valor total repassado (R$ 7.955.055,00), o que é coerente com um plano de trabalho que contempla vários objetos, mas o objeto declarado não discrimina o valor destinado à pavimentação, então a correspondência de valor não pode ser confirmada. Não há CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Sem evidência, nas fontes consultadas, de divergência entre o objeto e o valor do documento e da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2026/1305

[pncp_contrato] 2024-12-05 - R$ 1.219.999,98 - confiança 55% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de Requalificação de Vias Urbanas nas cidades de Manoel Urbano, Tarauacá, Rodrigues Alves e Mâncio Lima com implantação de novos pavimentos, recuperação e reconstrução de pavimentos existentes

Fornecedor: CONSORCIO FJ SANTA FE (57994689000134)

Análise: Há sobreposição parcial: o objeto da emenda inclui 'Pavimentação de vias no município de Rodrigues Alves-AC', e o contrato menciona Rodrigues Alves. Porém, o contrato abrange quatro municípios, não há valor específico identificado para Rodrigues Alves e o valor do contrato (R$ 1.219.999,98) não corresponde ao valor total repassado (R$ 7.955.055,00), que cobre múltiplos objetos. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato represente o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de possível relação, que não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2024/599

[pncp_contrato] 2024-12-05 - R$ 1.145.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de Requalificação de Vias Urbanas nas cidades de Manoel Urbano, Tarauacá, Rodrigues Alves e Mâncio Lima com implantação de novos pavimentos, recuperação e reconstrução de pavimentos existentes.

Fornecedor: CONSORCIO FJ SANTA FE (57994689000134)

Análise: Há indício parcial de correspondência: o objeto da emenda cita 'Pavimentação de vias no município de Rodrigues Alves-AC' e o contrato menciona Rodrigues Alves entre quatro municípios. Porém, o contrato abrange quatro cidades, seu valor (R$ 1.145.000,00) não identifica a parcela da emenda destinada a Rodrigues Alves, e o valor repassado declarado (R$ 7.955.055,00) corresponde a um plano com dezenas de itens. Não há CNPJ do fornecedor nem vínculo explícito com a emenda no documento. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que este contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2024/600

[pncp_contrato] 2025-04-29 - R$ 2.282.197,08 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico e Mobiliários, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (07471301000142)

Análise: Sem evidência de correspondência suficiente nas fontes consultadas. O documento trata de locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos e mobiliários para o IEPTEC, enquanto a emenda declara aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios didáticos de educação profissional e tecnológica. Há aproximação temática (equipamentos, mobiliário e educação profissional), mas a modalidade (locação versus aquisição) é diferente, o valor do contrato (R$ 2.282.197,08) não corresponde a nenhum valor declarado individualmente e não há CNPJ do fornecedor no documento. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência do uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/517

[pncp_contrato] 2024-11-07 - R$ 12.554.100,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico e Mobiliários, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (07471301000142)

Análise: Indício de divergência: o documento trata de locação de equipamentos e mobiliários, enquanto o objeto da emenda inclui aquisição de equipamentos e material permanente para laboratórios didáticos de educação profissional e tecnológica. O valor do documento (R$ 12.554.100,00) também difere do valor repassado informado (R$ 7.955.055,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança baixa, por isso o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2024/494

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74397/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74397/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74397/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443300007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.